



PROPOSTA FINANCEIRA

À

Comissão Municipal de Licitações

Vista Gaúcha/RS

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 09/2024

Processo de Licitação nº 018/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
PROTOCOLO Doc. Recebido
 Doc. Expedido

Reg. Nº 38.066 Livro Nº 016

Em 15/03/24 Resp. Jessandra

Razão Social: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA

CNPJ: 24.604.095/0001-10

Inscrição Estadual: 150/0014971

Endereço: AV. Dr. Osvaldo Teixeira, nº 933, apt. 01 – centro – Tucunduva/RS

Cidade/RS: TUCUNDUVA/RS

CEP: 98.930-000

Telefone: (55) 9 8436-2852

Pessoa para contato: Sileni Kleinert

Conta para depósito: AG 0307 Conta: 90360-6 Banco Sicredi

E-mail: precisaotratamentodeagua@gmail.com

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor mensal R\$	Valor total anual R\$
1	12	Mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente, no Município de Vista Gaúcha/RS, com as seguintes especificações: Os serviços poderão, a critério e necessidade da Administração Municipal, serem contratados para a realização dos serviços em 10 (dez) SACs (Solução Alternativa Coletiva), que abastece com água para consumo humano a população do Município, localizados na	R\$ 5.140,00	R\$ 61.680,00

1

Zona Urbana e Rural do Município de Vista Gaúcha, RS, devendo a licitante:

a) fornecer insumos e equipamentos suficientes e adequados para o tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada SAC, com comprovação e registro dos mesmos;

b) Ser responsável pela manutenção e se necessário pela substituição dos equipamentos (em comodato). Prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;

c) Responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para o transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os poços;

d) Prestar assistência técnica 48 (quarenta e oito) horas e visitas técnicas para a manutenção dos equipamentos e insumos conforme necessário, ou a qualquer tempo em caso de alteração dos padrões de potabilidade da água ou alteração dos valores do cloro residual livre na rede, conforme legislação vigente;

e) Laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784;

f) O controle diário do cloro residual livre, conforme o anexo 15 da portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde. Para este item a empresa deverá fornecer o equipamento, reagente e treinamento para a realização do controle do cloro, sendo que a Contratante será responsável pela implantação do controle diário do cloro;

g) Realizar o número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para Soluções alternativas coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, sendo analisados os seguintes parâmetros: Coliformes totais e escherichia coli, PH, cor, Turbidez e "in loco" cloro residual livre;



- h) Coletar "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo. Apresentar até o 10º dia do mês subsequente, os laudos das análises realizados por laboratório analítico;
- i) Digitação das informações dos laudos de todos os SACs no SISAGUA, para manutenção em dia dos dados do município;
- j) Realizar o controle semestral da água bruta, conforme prevê os artigos 12 e 13 da resolução CONAMA 396/2008, dos seguintes parâmetros: Sólidos totais dissolvidos, nitrato, escherichia coli, Ph, turbidez, cor verdadeira e condutividade elétrica, sendo que a prefeitura é responsável por manter uma torneira para cada coleta das amostras de água bruta no poço;
- k) Assegurar assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para o tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e/ou ART;
- l) Realizar anualmente a limpeza e desinfecção em todos os reservatórios de água coletivos em todas as soluções alternativas onde é realizado o tratamento. Conforme portaria RS/SES nº 1237/2014, com certificado ou laudo de limpeza.

TOTAL ANUAL	(SESSENTA E HUM MIL E SESENTOS E OITENTA) REAIS ANUAL	R\$ 61.680,00
TOTAL MENSAL	(CINCO MIL CENTO E QUARENTA) REAIS MENSAIS	R\$ 5.140,00

Prazo da validade da proposta: 60 dias

Tucunduva, 11 de março de 2024.

Silene Kleinert

SILENI KLEINERT- CPF 952.933.880-53 - RG 5051442738
PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA
CNPJ: 24.604.095/0001-10

[Handwritten signature]

24.604.095/0001-10
PRECISÃO TRATAMENTO
DE ÁGUA LTDA
Av. Dr. Osvaldo Teixeira, 933 - APT 01
CEP 98.930-000 - TUCUNDUVA/RS